

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
34.191

FICHA
01
VERSO

Dr. José Expedito M. ...
Tabelião Oficial de Reg. de
Imóveis 2º CIRC. Cart. do 3º Of.
Rua Ant. Alves, nº 99 L. 25
Alcântara SG. RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

(R) 1 ato
RJB38979 WQY

aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas ao Banco Itaú - Ag 6078, no valor de R 91,70 de acordo com o art 1º da Lei 3.217/99. São Gonçalo, 17 de outubro de 2005. - Aux. O Of.

(R) 1 ato
RJB39260 PHB

EX OFFICIO: Faço constar que, onde se lê: UBALDNO leia-se UBALDINO. São Gonçalo, 20 de outubro de 2006. O Of.

R.05 - Prot.95.802 em 24/11/2006 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** JOSE ANTONIO DE FREITAS ALMEIDA, antes qualificado e sua mulher MARLI UBALDINO DA COSTA ALMEIDA, brasileira, nascida em 08/08/1963, do lar, portadora de carteira de identidade nº12408376-7 do IFP/RJ em 20/12/1996, CPF sob o nº054.128.947-04, residentes na Rua Urbano Santos, nº 280 casa 04, Laranjal, São Gonçalo/RJ. **ADQUIRENTE:** CLAUDIR DE FARIA RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1960, carteira III, portador da carteira de identidade nº 004895356-6 do SSP/RJ em 03/07/2001 e do CPF sob o nº 573.268.277-53, residente na rua Ana Simões, 396, Laranjal, São Gonçalo/RJ, declarando o mesmo não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual- FGTS, datado em 24/11/2006, com caráter de Escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29.05.1966. **VALOR:** R\$45.000,00.- Obs.: ITBI - DARM nº4138-2006, foi pago na CEF em 24/11/2006 - R\$900,00.- Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 28 de novembro de 2006.- Aux. O Of.

(R) 1 ato
RJB39261 LOH

R.06 - Prot.95.802 em 24/11/2006 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- DEVEDORES/FIDUCIANTES:** CLAUDIR DE FARIA RIBEIRO FILHO, antes qualificado. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼ - Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.04. **VALOR DO MÚTUO:** R\$24.000,00; Sendo que R\$21.000,00 refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando R\$45.000,00; Prazo de Pagamento: 240 meses; Data de Vencimento da 1ª prestação: 24/12/2006; Sistema de Amortização Constante Novo: SAC-; Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4720%; Encargo inicial - prestação (a-j) - R\$263,20; Seguros: R\$33,59; Taxa de Administração: R\$23,38; Total = R\$320,16; Valor da Garantia Fiduciária: R\$47.000,00. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. - Em garantia do valor do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ela assumida a devedora/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado.- Obs.: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº1/92 de acordo com o Decreto Federal nº93.240 de 09/09/1986. Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 28 de novembro de 2006.- Aux. O Of.

(R) 1 ato
RMO23349 KBL

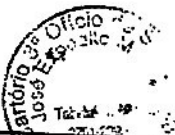
Av.07 - Prot.no.104.883 em 03/07/2009 - Conforme Contrato Particular de 2.7.2009, firmado pela credora CEF, aqui apresentada, faço a averbação da baixa e cancelamento da alienação acima. Custas recolhidas no Banco Itaú, ag 6078, no valor de R\$14,80, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 7,40, relativo as Leis 4664/05 e 111/06.- São Gonçalo, 07 de julho de 2009.- Aux. O Of.

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text 'ESTADO DO RIO DE JANEIRO' and 'COMARCA DE SÃO GONÇALO'.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
34.191

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

R.08 - Prot.no.104.883 em 03/07/2009 - **COMPRA E VENDA** - Transmitente: CLAUDIR DE FARIA RIBEIRO FILHO, antes qualificado. Adquirente: JOSÉ RICARDO SODRE DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascida em 23.01.88, aux. administrativo, residente na Estrada de Ipiiba, 498, nesta cidade, portador da ident.no.239993090-SSP/RJ, e CPF.128.000.867-93. Forma do Título: Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - FGTS, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 2.7.2009. Valor do Contrato: R\$50.000,00. ITBI Guia No. 2496/2009 - pago na Casa Lotérica LOT 19.06954-6 TERM 016265, no valor de R\$ 1.000,00, em 03/07/2009. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de julho de 2009. Aux. O Of.

(R) 1 ato
RM023350 YHQ

R.09 - Prot.no.104.883 em 03/07/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedores: JOSÉ RICARDO SODRE DA CONCEIÇÃO, antes qualificado. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Residencial Sul, qd. 4, lotes ¼, em Brasília-DF., CNPJ no.00.360.305/0001-04. Forma do Título: Idem R.01. Forma do Título: Idem ao R.08. Valor do Financiamento: R\$44.000,00, na seguinte forma: R\$6.000,00 com recurso concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, no total de R\$50.000,00, Sistema de Amortização Constante Novo - SAC., prazo de pagamento de 300 meses, taxa anual de Juros: nominal 5.0%, efetiva 5.1163%, Valor e data da primeira prestação: R\$329.99 + seguro R\$16.95, no total de R\$346.96, em 02.08.2009, em garantia do pagamento da dívida, os devedores dão a CEF em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta, nos termos do art. 22, da Lei no.9.514/97, valor da Garantia R\$50.000,00. As demais cláusulas e condições, são as constantes do contrato apresentado. OBS. OBS: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária dos adquirentes. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 07 de julho de 2009. Aux. O Of.

(R) 1 ato
RM023351 OAR

Av.10 - Prot. 136.831 em 05/08/2015 - Na conformidade do documento datado de 24/07/2015 no nº688/2015/GIREC/RJ, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.09, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **JOSÉ RICARDO SODRE DA CONCEIÇÃO**, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor. OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF em 24/07/2015, através da Guia nº3213/2015, no valor de R\$1.069,71 (base de cálculo R\$52.081,38). Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$26,73 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$13,36 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$5,34 relativo à Lei 6281/12. São Gonçalo, 10 de agosto de 2015. - Aux. O Of. Selo: EBC002688ZKS.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
(REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
COMARCA DE SÃO GONÇALO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. R\$82,16.

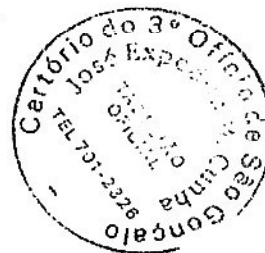
São Gonçalo, onze de setembro de 2015.

OFICIAL

Selo: EBCQ02700NBZ

Consulte em <https://www3.tjrg.jus.br/sicpublica>.

Cristiane Mendes C. Melo
Secretaria do Cartório 3º Ofício
Tel. 2701-2326 / 2601-8803



Y